

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2095

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 913/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

VANESSA TELAVIVE SOARES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402246

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 914/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ERICA NUNES DOS SANTOS – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91357

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 915/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JUCEARA APARECIDA DO CARMO – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91350

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 916/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a senhora A.F.S.S, mãe da servidora, apresenta quadro de clínico que se enquadra no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, e necessita de apoio e acompanhamento em período integral da sua filha no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3910/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 90 (noventa) dias, à servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional nº 75.191, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 917/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe do servidor, apresenta quadro de clínico que se enquadra no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, e necessita de apoio e acompanhamento em período integral do seu filho no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1085/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor PAULO SERGIO ALVES, matrícula nº 62.740, pelo período de 30 (trinta) dias nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 918/2025

“Concede licença ao servidor que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 1814/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE, matrícula funcional nº: 91.547, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular não excederá a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG

dada pela Lei nº 6946/2024)
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de abril de 2025.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 919/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE :
Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) CRISTIANO ABILIO DE DEUS, ocupante de emprego público efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 49.506, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/04/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 389, DE 9 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 389, DE 9 DE ABRIL DE 2025.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pelo servidor L. M., no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado nos autos da Sindicância Investigativa nº 2587/2024 que sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas do servidor L.M., frente aos fortes indícios do cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II, III, XIII e art. 6º XIV, XVI, XXVII, XXXVIII e XLVIII, da Lei nº 6238, de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas do servidor L.M., pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II, III, XIII e art. 6º XIV, XVI, XXVII, XXXVIII e XLVIII, da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 390, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora M.M.M.M.M., no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado nos autos da Sindicância Investigativa nº 5518/2024 que sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora M.M.M.M.M., frente aos fortes indícios do cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II e XIII, da Lei nº 6238, de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora M.M.M.M.M., pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II e XIII da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 391, DE 9 DE ABRIL DE 2025.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora S.C.C.L., no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado nos autos da Sindicância Investigativa nº 5518/2024 que sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora S.C.C.L., frente aos fortes indícios do cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II e XIII, da Lei nº 6238, de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora S.C.C.L., pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º, incisos I, II e XIII da Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLEZIA DA SILVA BORGES, portador(a) do RG nº 15275093 - PC/MG, CPF nº 08204455682, e da Carteira de Trabalho nº 14601 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 24 de abril de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 24 de abril de 2025.

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, abaixo relacionados:

ACE- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	671455	LETICIA PEIXOTO RIBEIRO	1º lugar
2.	653301	ADRIANE DE AVILA POLICARPIO	2º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Cademeta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA-BRADESCO –AG.Araguari – PEGARAUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 24 de abril de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PUBLICADA NO CORREIO OFICIAL, EDIÇÃO Nº 2093, de 16/04/2025, PÁG. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, abaixo relacionados:

ACE- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	67455	LETICIA PEIXOTO RIBEIRO	1º lugar
2.	658557	FRANKLIN FELIPE SILVA SOUSA	2º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Cademeta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA-BRADESCO –AG.Araguari – PEGARAUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 24 de abril de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 0085/2021

Interessada: Braga Construtora e Incorporadora LTDA

Objeto: Apuração de inexecução contratual – Contrato nº 238/2014, referente à construção de quadra escolar coberta com vestiário no CEM “Rosa Mameri Rade”. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho datado de 04 de setembro de 2023, decide pelo arquivamento do processo administrativo nº 0085/2021, sem aplicação de sanção, em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos da Lei Federal nº 9.873/1999 e do Decreto Municipal nº 34/2019.

Araguari/MG, 23 de Abril de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: EMPREENDIMENTOS WG LTDA – CNPJ: 52.994.933/0001-45 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 005/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SISTEMA DE SEGURANÇA DE CENTRAL DE ALARME, NO CMEI PROINFÂNCIA GAIVOTAS, NO CMEI NOSSA SENHORA DA PENHA, NO CMEI MARIA BARBOSA NAVES E NA ESCOLA DE ROBÓTICA VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses, compreendidos entre 03/04/2025 à 03/04/2026 – Valor global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - FICHA: 356 – FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 – FICHA: 359- FICHA: 1.500- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.365.0009.2035.4.4.90.52.00 – FICHA: 358 - FONTE: 1.500 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00. Araguari/MG, 03 de abril de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

FAZENDA
EDITAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 23 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO	462.774.126-04	4069/00024/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972	
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA:02377696627	Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA:02377696627 Data: 2025.04.23 15:58:27 -03'00'

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 23 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VANESSA ARABE LENZA	036.317.286-62	4069/00019/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972	
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA:02377696627	Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA:02377696627 Data: 2025.04.23 15:57:02 -03'00'

LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2016 – PROCESSO Nº. 090/2016 - Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é Alterar a Titularidade do Contratante/Locatário, que passa a ter, como gestora, a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação da locação do imóvel situado na Rua Bueno Brandão nº 330 – Centro - nesta Cidade de Araguari-MG, onde abriga as instalações da OFICINA E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIPD (CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS) conforme Ofício nº 0178/SMDS/2025, motivo pelo qual, justifica a referida Alteração. Ficam vinculadas a este Termo de Apostilamento as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 078/2016, adstrito à Dispensa de Licitação nº. 013/2016, Processo nº 090/2016 as quais permanecem inalteradas. Araguari, 24 de abril de 2025 – IGOR FARIA DOS SANTOS - Secretário Municipal do de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020 – PROCESSO Nº. 053/2020 - Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é

Alterar a Titularidade do Contratante/Locatário, que passa a ter, como gestora, a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação da locação do imóvel situado na Rua Bueno Brandão nº 340 – Centro - nesta Cidade de Araguari-MG, onde abriga as instalações do SETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, BEM COMO SERVIDORES QUE EFETUAM LANÇAMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO) conforme Ofício nº 0179/SMDS/2025, motivo pelo qual, justifica a referida Alteração. Ficam vinculadas a este Termo de Apostilamento as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 110/2020, adstrito à Dispensa de Licitação nº. 015/2020, Processo nº 053/2020 as quais permanecem inalteradas. Araguari, 24 de abril de 2025 – IGOR FARIA DOS SANTOS - Secretário Municipal do de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SERVIÇOS URBANOS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de Lixeira Comunitárias, conforme especificações e quantidades contidas no Projeto, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 23 de abril de 2025.

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

FAEC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA, inscrita no CNPJ: 38.484.523/0001-23, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024, (R.P Nº 010/2024), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. FICHA: 1212 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00.VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 08/04/2026. VALOR: R\$ R\$ 2.193,00 (Dois mil e cento e noventa e três reais). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PROPRIOS). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 23 de Abril de 2025 - WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO - PRESIDENTE DA FAEC.

SAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PROCESSO 1005/2024

ADITIVO: 14/2025 (REEQUILÍBRIO)

VALIDADE DO ADITIVO: 08/04/2024 A 19/04/2025.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 22/2024

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 19/04/2024 e 19/04/2025 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 19/04/2024

CONTRATADA WORK COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NATAL MUJALLI, Nº 600, CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440-234

CNPJ 10.247.610/0001-48

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e



Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.
90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.
R\$128,180,50 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)
VALOR DO ADITIVO 11/2024 R\$10.912,50 (dez mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL COM O ADITIVO 11/2024 R\$139,093,00 (cento e trinta e nove mil e noventa e três reais)
VALOR DO ADITIVO 22/2024 R\$55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL COM O ADITIVO 22/2024 R\$194,343,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e três reais)
VALOR DO ADITIVO 30/2024 R\$1.098,00 (um mil e noventa e oito reais)
VALOR COM O ADITIVO 30/2024 R\$195,441,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais)
VALOR DO ADITIVO 14/2025 R\$52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)
VALOR GLOBAL COM O ADITIVO 14/2025 R\$248,041,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e um reais)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 08 de abril de 2025

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1119/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global do lote/grupo, entre todos os interessados, visando a aquisição de escoramentos de segurança metálicos para valetas profundas, mediante registro de preços, para adequação às normas vigentes (ABNT NBR 6118/2014) de segurança do trabalho e resguardo dos colaboradores de riscos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 06 de maio de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília).



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego